Resolução nº : 5037/2000
Protocolo nº : 127538/00
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA